Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 28 / 06 / 2021

LEI Nº 4.964, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULOS DEFINITIVOS DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder **TÍTULOS DEFINITIVOS** aos possuidores de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas, conforme especificações abaixo:

I- Possuidor: Antonio Ribeiro do Nascimento; endereço do terreno: Rua Cristo Rei, Quadra 44, Lote 110, Bairro Rio Verde; Processo nº 10.785;

II- Possuidor: Ana Cristina Ferreira dos Santos; endereço do terreno: Rua 14 de maio, Quadra 15, Lote 120, Bairro Rio Verde; Processo nº 10.781.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de junho de 2021.

JOÃO JOSÉ TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO